



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI, DE

DE 19

N.º _____

RESOLUÇÃO Nº 03/73

Fixa verba de representação ao Presidente da Câmara Municipal de Bariri.

José Carlos Barboza, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte resolução:

ARTIGO 1º - A Verba de Representação ao Presidente da Câmara Municipal de Bariri, terá por base 6 (seis) salários mínimos fixados para nossa região.

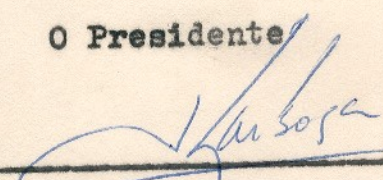
ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta do crédito adicional especial que será aberto oportunamente.

ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 1973.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 3 de outubro de 1.973

O Presidente



Prof. José Carlos Barboza